

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 1740/2024

Cajati, 11 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,  
A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Ronaldo de Oliveira Pinto, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO** a Srª. MIRELE BUSNARDO MARIANO, registrada sob a matrícula nº 2301, com lotação na SECRETARIA SAÚDE da função de CIRURGIÃO-DENTISTA, admitido sob o Regime CLT.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01 de Setembro de 2024**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**

Prefeito em exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Secretário Municipal em Substituição

